Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2026

Aos Cotistas do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**,

Ref.: Convocação para Assembleia de Cotistas a ser realizada às 18:00h em 13 de novembro de 2026.

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.446.816/0001-63 ("Fundo") vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia de Cotistas, que ocorrerá no dia **13 de novembro de 2026 às 18:00h**, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Aprovar a criação do Apêndice da subclasse E da classe única do Fundo ("Subclasse E" e "Classe Única", respectivamente), com vistas a disciplinar as características específicas das Cotas da Subclasse E, e sua respectiva incorporação ao regulamento do Fundo ("Regulamento") como Apêndice V ao Anexo da Classe, na forma do **Anexo I** a esta convocação;

2. Aprovar a nova versão do Regulamento, conforme versão consolidada na forma constante do **Anexo I** a esta convocação, já contemplando a inserção do Apêndice V ao Anexo da Classe, referente à Subclasse E;

3. Aprovar a 1ª (primeira) emissão de Cotas da Subclasse E da classe única do Fundo ("Emissão"), representada por um lote único e indivisível de 30.000 (trinta mil) Cotas da Subclasse E, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização, de R$ 1.000,00 (mil reais), as quais serão colocadas de forma privada, totalizando o montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), as quais serão objeto de colocação privada exclusivamente junto a um único fundo de investimento regulado pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, enquadrado na categoria de Investidores Profissionais, que as subscreverá e integralizará de acordo com os termos e condições do Regulamento e dos documentos pertinentes. Diante do acima, a Emissão não atrairá as regras atinentes a ofertas públicas de valores mobiliários, haja vista a configuração da hipótese expressamente prevista no Artigo 8º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, October 14, 2026

To the Shareholders of **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,**

Re: Notice of Shareholders' Meeting to be held at 18:00 on November 13, 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, a corporation with its principal office in the municipality and state of Rio de Janeiro, at Praia de Botafogo, No. 501, Torre Corcovado, 5th floor – part, Botafogo, ZIP Code 22250-040, registered with the National Register of Legal Entities ("CNPJ") under No. 59.281.253/0001-23, duly authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") to engage in the management of securities portfolios, pursuant to Declaratory Act No. 8,695, dated March 20, 2006, hereby represented in accordance with its articles of incorporation ("Manager"), in its capacity as the manager of **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, registered with the CNPJ under No. 63.446.816/0001-63 ("Fund"), hereby calls upon you to attend the Shareholders' Meeting, to be held on **November 13, 2026 at 18:00**, to deliberate on the agenda set forth below:

1. To approve the creation of the Appendix of subclass E of the Fund's single class ("Subclass E" and "Single Class", respectively), in order to govern the specific characteristics of the Subclass E Shares, and its respective incorporation into the Fund's bylaws ("Bylaws") as Appendix V to the Annex to the Class, in the form of **Exhibit I** to this notice;

2. To approve the new version of the Bylaws, in accordance with the consolidated version set forth in **Exhibit I** to this notice, already contemplating the insertion of Appendix V to the Annex to the Class, relating to Subclass E;

3. To approve the 1st (first) issuance of Subclass E Shares of the Fund's single class ("Issuance"), represented by a single and indivisible lot of 30,000 (thirty thousand) Subclass E Shares, all with a unit value, for purposes of subscription and full payment, of R$ 1,000.00 (one thousand reais), which will be placed privately, totaling the amount of R$ 30,000,000.00 (thirty million reais), which will be subject to private placement exclusively with a single investment fund regulated by CVM Resolution No. 175, dated December 23, 2022, classified in the Professional Investors category, which will subscribe for and pay them in accordance with the terms and conditions of the Bylaws and the pertinent documents. In light of the foregoing, the Issuance will not attract the rules concerning public offerings of securities, given the occurrence of the scenario expressly provided for in Article 8 of CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022.

QUEM PODERÁ RESPONDER À CONVOCAÇÃO

Somente poderão responder à essa convocação os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na data de envio desta convocação, ou na conta de depósito, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Adicionalmente, não podem responder à convocação: (a) o Administrador ou o Gestor; (b) os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; (c) empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços da Classe, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio da Classe; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com a da Classe.

WHO MAY RESPOND TO THIS CALL

Only Shareholders listed in the Shareholder Register as of the date this call is sent, or in the deposit account, their legal representatives, or attorneys-in-fact legally appointed less than one year ago may respond to this call.

In addition, the following may not respond to the notice: (a) the Administrator or the Manager; (b) the partners, directors, and employees of the Administrator or the Manager; (c) companies affiliated with the Administrator or the Manager, and their partners, directors, and employees; (d) service providers to the Class, and their partners, directors, and employees; (e) the Shareholder, in the event of a resolution regarding appraisal reports on assets owned by them that contribute to the Class's net assets; and (f) the Shareholder whose interest conflicts with that of the Class.

QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

A matéria objeto de deliberação apenas será aprovada pelos votos de Cotistas que representem percentual maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) das Cotas subscritas da Classe.

Com as aprovações, a Administradora e a Gestora, conforme aplicável, estarão autorizadas para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

QUORUMS FOR CONVENING AND VOTING

The matter under consideration will only be approved by the votes of Shareholders representing a percentage equal to or greater than 75% (seventy-five percent) of the subscribed Shares of the Class.

Upon approval, the Administrator and the Manager, as applicable, will be authorized to take any and all actions necessary to implement the matters set forth in this agenda.

PROCEDIMENTOS PARA EXERCÍCIO DO VOTO

Ressaltamos que o cotista deverá manifestar seus votos por meio de manifestação formal de voto, na forma anexa, a qual deve ser encaminhada para o e-mail: ri.assembleias@btgpactual.com, até o horário da Assembleia, conforme indicado acima.

PROCEDURES FOR VOTING

Please note that you must cast your votes by submitting a formal voting statement, as attached, which must be sent to the email address: ri.assembleias@btgpactual.com , by the time of the Meeting, as indicated above.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Os documentos pertinentes a esta Consulta Formal estão disponíveis para consulta no site da Administradora, no seguinte endereço eletrônico: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (sob "Fundos de Investimentos Administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros", digitar 63.446.816/0001-63 e então clicar em "Pesquisar", na página seguinte, clicar em "Atas de Assembleias e Convocações").

O resultado desta Consulta Formal será apurado e divulgado em até 8 (oito) dias do encerramento desta Consulta Formal.

Os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão receberão esta Consulta Formal apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, observado o disposto nesta Consulta Formal. Aos Cotistas que desejam receber as próximas convocações e consultas formais por meio eletrônico,

PUBLICATION OF THE RESULTS OF THE RESOLUTIONS

The documents pertaining to this Formal Consultation are available for review on the Manager's website at the following URL: www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria (under "Investment Funds Managed by BTG Pactual Serviços Financeiros," enter 63.446.816/0001-63 and then click "Search," on the next page, click "Meeting Minutes and Notices")

The results of this Formal Consultation will be determined and disclosed within 8 (eight) days of the close of this Formal Consultation.

Shareholders who have an email address on file with the custodians of their Shares at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão will receive this Formal Consultation via email only and may cast their votes electronically, in accordance with the provisions of this Formal Consultation. Shareholders who wish to receive future notices and formal consultations

pedimos que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

electronically are asked to update their registration information with the custodian holding their Shares.

We remain at your disposal for any clarifications you may require.

Sincerely,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administrator of **LIGHTROCK LATAM FUND II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

À **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** na qualidade de Administradora do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

To **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, in its capacity as Manager of the **LIGHTROCK LATAM FUND II MULTI-STRATEGY EQUITY INVESTMENT FUND – LIMITED LIABILITY**

Ref.: Resposta à convocação enviada em 14 de outubro de 2026

Re: Response to the notice sent on October 14, 2026

Em resposta à convocação enviada em 14 de outubro de 2026 aos Cotistas do **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.446.816/0001-63 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto sobre

In response to the notice sent on October 14, 2026 to the Shareholders of **LIGHTROCK LATAM FUND II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, registered with the CNPJ under No. 63.446.816/0001-63 ("Fund"), I hereby cast my vote on the following:

1. Aprovar a criação do Apêndice da subclasse E da classe única do Fundo ("Subclasse E" e "Classe Única", respectivamente), com vistas a disciplinar as características específicas das Cotas da Subclasse E, e sua respectiva incorporação ao regulamento do Fundo ("Regulamento") como Apêndice V ao Anexo da Classe, na forma do **Anexo I** a esta convocação;

1. To approve the creation of the Appendix of subclass E of the Fund's single class ("Subclass E" and "Single Class", respectively), in order to govern the specific characteristics of the Subclass E Shares, and its respective incorporation into the Fund's bylaws ("Bylaws") as Appendix V to the Annex to the Class, in the form of **Exhibit I** to this notice;

2. Aprovar a nova versão do Regulamento, conforme versão consolidada na forma constante do **Anexo I** a esta convocação, já contemplando a inserção do Apêndice V ao Anexo da Classe, referente à Subclasse E;

2. To approve the new version of the Bylaws, in accordance with the consolidated version set forth in **Exhibit I** to this notice, already contemplating the insertion of Appendix V to the Annex to the Class, relating to Subclass E;

[ ] **SIM, aprovo** a deliberação;
[ ] **NÃO,** não aprovo a deliberação;
[ ] Abstenho-me de votar;
[ ] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

[ ] **YES, I approve** the resolution;
[ ] **NO, I do not approve** the resolution;
[ ] I abstain from voting.
[ ] I abstain from voting **due to a conflict of interest**, pursuant to applicable regulations.

3. Aprovar a 1ª (primeira) emissão de Cotas da Subclasse E da classe única do Fundo ("Emissão"), representada por um lote único e indivisível de 30.000 (trinta mil) Cotas da Subclasse E, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização, de R$ 1.000,00 (mil reais), as quais serão colocadas de forma privada, totalizando o montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), as quais serão objeto de colocação privada exclusivamente junto a um único fundo de investimento regulado pela Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, enquadrado na categoria de Investidores Profissionais, que as subscreverá e integralizará de acordo com os termos e condições do Regulamento e dos documentos pertinentes. Diante do acima, a Emissão não atrairá as regras atinentes a ofertas públicas de valores mobiliários, haja vista a configuração da hipótese expressamente prevista no Artigo 8º, inciso IV, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

3. To approve the 1st (first) issuance of Subclass E Shares of the Fund's single class ("Issuance"), represented by a single and indivisible lot of 30,000 (thirty thousand) Subclass E Shares, all with a unit value, for purposes of subscription and full payment, of R$ 1,000.00 (one thousand reais), which will be placed privately, totaling the amount of R$ 30,000,000.00 (thirty million reais), which will be subject to private placement exclusively with a single investment fund regulated by CVM Resolution No. 175, dated December 23, 2022, classified in the Professional Investors category, which will subscribe for and pay them in accordance with the terms and conditions of the Bylaws and the pertinent documents. In light of the foregoing, the Issuance will not attract the rules concerning public offerings of securities, given the occurrence of the scenario expressly provided for in Article 8 of CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022.

[ ] **SIM, aprovo** a deliberação;
[ ] **NÃO,** não aprovo a deliberação;
[ ] Abstenho-me de votar;

[ ] **YES, I approve** the resolution;
[ ] **NO, I do not approve** the resolution;
[ ] I abstain from voting.

[ ] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____, _____, 2026.

_____
Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ.

[ ] I abstain from voting **due to a conflict of interest**, pursuant to applicable regulations.

_____, _____, _____, 2026.

_____
Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ.